Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 565/2025

Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas sobre os procedimentos de entrega de medicamentos de uso contínuo para pacientes que, por motivo de saúde ou mobilidade, não podem retirá-los pessoalmente. Solicita, ainda, informações sobre a disponibilização e entrega de alimentação enteral e fraldas para os munícipes que necessitam desses itens.

O vereador signatário **ALEXANDRE ZOCHE - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária, Senhora Marcia Fernandes de Carvalho, informações detalhadas sobre os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à entrega de medicamentos de uso contínuo para pacientes que, por motivos de saúde ou mobilidade, não podem retirá-los pessoalmente. Gostaria de entender como está sendo realizada essa entrega, quais os critérios utilizados para identificar esses pacientes e quais os canais de comunicação e suporte disponíveis para garantir o acesso regular aos medicamentos essenciais.

Além disso, solicito informações sobre a disponibilização e entrega de alimentação enteral e fraldas para os munícipes que necessitam desses itens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou com dificuldades de locomoção. É fundamental assegurar que esses pacientes recebam os insumos de forma eficiente, segura e digna, garantindo sua saúde e bem-estar.

Justifico este requerimento pela importância de assegurar o direito à saúde e ao cuidado adequado aos nossos munícipes, especialmente aqueles em situação de maior fragilidade. Conhecer os procedimentos adotados permitirá avaliar a eficiência do serviço, identificar possíveis melhorias e garantir que todos tenham acesso aos medicamentos e insumos necessários de forma contínua e humanizada.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo as informações solicitadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B19C-EF96-EFC2-2368 e informe o código B19C-EF96-EFC2-2368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B19C-EF96-EFC2-2368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 13/06/2025 16:04:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/06/2025 15:04:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 16/06/2025 15:39:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B19C-EF96-EFC2-2368